

Memória de Reunião – Reavaliação Toxicológica do Ingrediente Ativo
FENITROTION

Data da Reunião: 24 de julho de 2003.

Participantes:

Representantes MS/ANVISA:

Luiz Cláudio Meirelles (Gerente Geral de Toxicologia/ANVISA);
Leticia Rodrigues da Silva (Gerente de Normatização e
Avaliação/GGTox/ANVISA - coordenação)
Ana Maria Vekic (Gerente de Avaliação Toxicológica/ANVISA);
Konrad Behrens (técnico GEATO/GGTOX/ANVISA);
Peter Rembischevski (técnico GEATO/GGTOX/ANVISA);
Heloísa Pacheco Ferreira (UFRJ),
Ângelo Zanaga Trapé (UNICAMP) e
Lenine Alves de Carvalho (ESP/RS).

Representantes SINDAG:

Regiane G. Landi Pena
Flávio Zambrone.

Apresentações:

A ANVISA efetuou uma apresentação dos estudos científicos sobre o Fenitrotion, usos autorizados no país, características químicas e toxicológicas e resultados dos estudos aportados pela empresa para o registro do produto.

Reiterou-se o encaminhamento da última reunião, na qual a empresa havia se comprometido a efetuar uma recomendação de uso, de doses e de número de aplicações do Fenitrotion a fim de possibilitar a realização de uma avaliação de risco.

Os estudos toxicológicos do produto foram apresentados, mas os estudos de resíduos não estão adequados à nova Resolução ou não existem para muitas culturas.

O SINDAG apresentou uma avaliação de risco ocupacional pela qual o produto Fenitrothion não apresentou segurança para aplicação costal em nenhuma cultura nas doses recomendadas.

O SINDAG propôs a exclusão voluntária do uso de Fenitrothion nas seguintes culturas: Abacate; Abóbora; Alface; Almeirão; Batata; Berinjela; Caju; Caqui; Cenoura; Cravo; Crucíferas (couve-flor, couve, repolho, brócolis); Gladiolo; Goiaba; Manga; Marmelo; Melancia; Melão; Pêra ; Pimentão; Roseira; Tomate e Uva.

Decisões:

- 1) Excluir a aplicação costal e manual com tanque e bomba para todas as culturas;
- 2) Manter o uso de Fenitrothion para as seguintes Culturas:
 - 2.1 Algodão
 - 2.2 Alho
 - 2.3 Amendoim
 - 2.4 Arroz
 - 2.5 Café
 - 2.6 Cebola
 - 2.7 Citros
 - 2.8 Feijão
 - 2.9 Milho
 - 2.10 Pastagem
 - 2.11 Soja
 - 2.12 Trigo
- 3) Excluir o uso de Fenitrothion das culturas abaixo:
 - 3.1 Abacate
 - 3.2 Abacaxi (*)
 - 3.3 Abóbora
 - 3.4 Alface
 - 3.5 Almeirão

- 3.6 Batata
- 3.7 Berinjela
- 3.8 Caju
- 3.9 Caqui
- 3.10 Cenoura
- 3.11 Cravo
- 3.12 Crucíferas (couve-flor, couve, repolho, brócolis)
- 3.13 Figo
- 3.14 Gladiolo
- 3.15 Goiaba
- 3.16 Maçã (*)
- 3.17 Manga
- 3.18 Marmelo
- 3.19 Melancia
- 3.20 Melão
- 3.21 Pêra
- 3.22 Pêssego
- 3.23 Pimentão
- 3.24 Roseira
- 3.25 Tomate
- 3.26 Uva

- 4) As culturas de abacaxi(*) e maçã(*) estão excluídas até que sejam apresentados os índices de intoxicações por Fenitrotion na cultura de maçã e que a empresa apresente novos estudos de resíduos. Após o aporte destes estudos será avaliada a possibilidade de reinclusão do uso para estas duas culturas.
- 5) A empresa deverá apresentar novos estudos de resíduos para todas as culturas que tiveram o uso autorizado;
- 6) A empresa deverá apresentar novos rótulos e bulas para serem aprovados junto aos órgãos, estando contemplados as doses recomendadas para aplicação do produto; o número de máximo de repetições permitidas e a exclusão da modalidade de aplicação por equipamento costal manual.